



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 977 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina oficialmente de Rua José Abelardo de Souza, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de José Abelardo de Souza, a artéria conhecida por Rua Noruega, que inicia-se na Rua José Cordeiro de Almeida (antiga Rua Escócia) com término na Rua Dr. Olavo Rangel (Bairro Edmundo Monte Coelho), em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2009.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 847/2009
Ref. Projeto de Lei nº 1235/09**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“Denomina oficialmente de Rua José Abelardo de Souza, a
artéria que indica.” aprovado pela Augusta Câmara Municipal de
Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e
IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2009.**


**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal**